



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 188/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

**EMENTA:** “Nomeia a Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, instituída pelo Decreto Municipal nº 2192/2026, de 17 de abril de 2026, e dá outras providências.”

**EMERSON KIOGI TANAKA**, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas obrigações e atribuições legais, notadamente o que dispõe os incisos III e VIII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município – LOM,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Jefferci de Cássia Vieira Aguiar – matrícula 5891  
Secretaria Municipal de Assistência Social
- **Membro:** Ana Paula Rodrigues – matrícula 2618  
Secretaria Municipal de Saúde
- **Membro:** Edna de Souza Cursino – matrícula 2879  
Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º-** O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, e terá as seguintes atribuições:

- I - Monitorar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, especialmente no que se refere à frequência escolar e à agenda de saúde;
- II - Analisar os resultados consolidados após cada período de acompanhamento das condicionalidades;
- III - Propor e encaminhar ações integradas para o enfrentamento de situações de não cumprimento ou ausência de acompanhamento das condicionalidades;
- IV - Realizar reuniões periódicas, com registro de presença e atas detalhadas, para planejamento e execução de ações intersectoriais;
- V - Manter atualizadas as informações da Comissão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

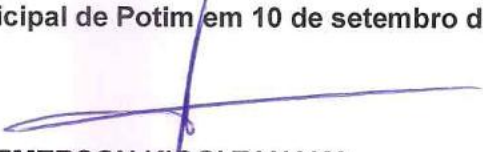
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º.** A Comissão Intersectorial será coordenada pelo Setor de Controle de Programas Sociais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 072/2026 de 27 de abril de 2026.

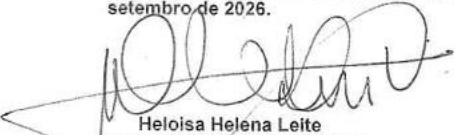
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Potim em 10 de setembro de 2026.

  
**EMERSON KIOGI TANAKA**  
Prefeito Municipal

  
**CLÉBER GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Nótnula: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 10 de setembro de 2026.

  
Heloisa Helena Leite  
Chefe do Setor de Expediente